



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

EDITAL DCA/ENUFBA 5/2024
Projeto de Extensão Permanente
Alimentação Saudável na Escola

O Departamento de Ciências dos Alimentos – DCA, da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia, torna público que estarão abertas inscrições para o Projeto de Extensão Permanente “Alimentação Saudável na Escola”, coordenado pela Professora Lílian Lessa Andrade, registrado no SIATEX sob o número 3263, para início no **2º Semestre Letivo de 2024**, conforme estabelecido neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Projeto de Extensão Permanente Alimentação Saudável na Escola, tem como objetivo realizar atividades de educação alimentar e nutricional, tais como elaboração de jogos, dinâmicas, apresentações, preparações alimentícias e discussões sobre alimentação saudável para escolares em instituições públicas e/ou privadas e espaços multirreferenciais de aprendizagens.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para participar do processo seletivo do projeto de extensão o estudante deverá:

I. Estar regularmente matriculado na UFBA;
II. Enviar e-mail para lilianl@ufba.br, no período de **21 a 25 de outubro de 2024** com as seguintes informações/documento:

- a) solicitação da inscrição e motivação – texto livre;
- b) declaração de disponibilidade durante o semestre letivo às quintas-feiras das 8:30 às 12:00 **e/ou** 14 às 17:30h, presencialmente, **além de** outro turno semanal à escolha do estudante (para realização de atividades) – texto livre;
- c) histórico escolar (baixado do SIAC pelo estudante)

3. DO NÚMERO DE VAGAS

I. Serão ofertadas 7 (sete) vagas para estudantes voluntários no turno matutino e 4 (quatro) vagas para estudantes voluntários no turno vespertino, prioritariamente integrantes dos cursos de Graduação em Nutrição e Gastronomia da Escola de Nutrição e do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da UFBA. Estudantes de outros

cursos terão seus pedidos apreciados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de:

- I. Entrevista realizada por docente(s) do projeto (Professoras Dras. Lílian Lessa Andrade, Nedja Silva dos Santos Fonseca e/ou Fernanda Doring Krumreich) agendada para o dia **31 de outubro e 01 de novembro a partir das 8h**, a ser confirmada por e-mail;
- II. Análise do histórico escolar.

5. DOS REQUISITOS

5.1 O estudante voluntário deve atender aos seguintes requisitos:

- I - Exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pela Coordenadora do Projeto;
- II - Cumprir 06 (seis) horas semanais (03h de reunião e 03h de atividades);
- III- Participar de, no mínimo, 75% das reuniões que ocorrerão às quintas-feiras, conforme cronograma estabelecido.

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO


6.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis a partir do segundo semestre letivo de 2024 será divulgada até 04 de novembro de 2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados ao Departamento de Ciências dos Alimentos da Escola de Nutrição, no e-mail nut03@ufba.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenadora, e-mail lilianl@ufba.br, **Assunto: Projeto de Extensão**.

Salvador, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 TEREZA CRISTINA VIEIRA BRAGA
Data: 22/10/2024 20:34:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tereza Cristina Vieira Braga
Chefe do Departamento de Ciências dos Alimentos em exercício